



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de abril de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 048/2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00011589-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 008/2021

Termo de Aditamento nº 006/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.045.290/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1657 - Campinas - São Paulo, neste ato representada por seu Provedor, Sr. MURILLO ANTONIO MORAES DE ALMEIDA, portador do RG n.º 7.901.729-SSP/SP e do CPF/MF n.º 272.001.756-68, devidamente representados, doravante denominado **CONVENIADA**, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Aditamento de Convênio n.º 006/2022, em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a cláusula 4.1 do Termo de Aditamento de Convênio nº 006/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O Plano de Trabalho do Convênio inserido no documento 4063319 do Processo PMC.2021.00011589-13, fica mantido, sem alterações e, juntamente com o Plano de Trabalho do presente aditivo, inserido no documento 7824947 do Processo PMC.2021.00011589-13, são partes integrantes do Convênio em vigência, independente de transcrição, atendendo os requisitos exigidos pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam convalidados todos os atos administrativos relativos às retificações promovidas no presente termo, desde a data do início da vigência do aditivo em 21/06/2022 e ratificadas as demais cláusulas do

Termo de Aditamento de Convênio nº 006/2022 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 26/04/2023, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Antonio Moraes de Almeida, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7886903** e o código CRC **A51BC70E**.